



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação do Secretário Geral, protocolada em 08/04/24, sob o nº 0333/24;
- Considerando que a Câmara Municipal possui, atualmente, dez aparelhos de ar condicionado split, um aparelho de ar condicionado de janela e duas cortinas de ar;
- Considerando que a última manutenção nos referidos aparelhos, foi efetuada há mais de um ano;
- Considerando a necessidade de se efetuar nova manutenção;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 13, 17 e 21;
- Considerando que o valor do serviço a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 27;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Alefer Pereira de Brito Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 39.382.454/0001-00, às fls. 17, no valor de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), para todos os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 038/2024 e Dispensa de Licitação nº 038/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços de manutenção em 5 aparelhos de ar condicionado split de 60 mil btu's cada; 3 aparelhos de ar condicionado split de 12 mil btu's cada; 1 aparelho de ar condicionado de janela de 12 mil btu's; 2 aparelhos de ar condicionado split de 9 mil btu's cada; e 3 cortinas de, aproximadamente, 150 cm cada, apresentado pela empresa Alefer Pereira de Brito Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 39.382.454/0001-00, com endereço na Rua Luiz Peinado, nº 670, Bairro Parque Bela Vista, Votorantim/SP – CEP nº 18.110-575.

Valor total da dispensa é de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais).

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA